



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth e Carlos Augusto Amaral Oliveira.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 9 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente relatou que o ano de 2020 não foi um período fácil, mas os problemas foram vencidos, graças ao esforço, compreensão e colaboração dos servidores, MPM, DPU, magistrados, Ministros. Assim, agradeceu o afinho de todos nesse trabalho em conjunto com a certeza de ter realizado o máximo de esforço possível, já que a produtividade do Tribunal foi surpreendentemente superior aos demais anos. Concluindo, desejou um feliz natal com muita saúde para todos, estimando e desejando que, em 2021, com a vacina, o Tribunal possa retomar sua normalidade.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA saudou o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte, por sua presença na Sessão de Encerramento do Ano Judiciário de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **05/02/2021 17:01:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a2ecbbfc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matricula **8550**, em **05/02/2021 17:55:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173550d365e**.

Na sequência, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte, cumprimentando os integrantes da Corte e todos os servidores do Tribunal, na pessoa da Dra. Sonja Christian Wriedt, registrou com pesar que não poderá participar de toda a Sessão de Encerramento, em razão de compromisso com a última Sessão do Conselho Superior do MPM que, coincidentemente, também ocorrerá na data de hoje. Assim, no ensejo, saudou o Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli que tomará o acento destinado ao MPM, ressaltando a forma zelosa e dedicada com que o Dr. Bortolli vem apresentando a Instituição sempre contribuindo inestimavelmente para a segurança e a estabilidade da continuidade da presença do MPM nessa grandiosa Corte. Em seguida, fez referência aos membros da Corte e servidores da Casa pela superação das adversidades trazidas nesse ano com a implementação das condições para que a Justiça Militar não padecesse de solução de continuidade, são tempos difíceis, complexos e preocupantes, mas o mais importante é que o trabalho foi conjunto, as instituições se irmanaram nos esforços e a Justiça Militar tem sobressaído de maneira pujante, as sessões dessa Corte, assim como as audiências, se realizaram sem prejuízo para o destinatário final da jurisdição da Justiça Militar da União. Destacou, de modo especial, o trabalho realizado pelo Presidente da Corte que soube conduzir o "barco" como um grande "timoneiro", durante esses períodos aflitivos. Em seguida, relembrou a participação de vários integrantes da Corte na celebração do centenário do MPM, agradecendo as manifestações de apreço dirigidas à Instituição, Instituição que tem orgulho de ter nascido no seio da Justiça Militar. Ponderou a importância de caminhar juntos alavancando medidas que possam garantir a preservação de nossa trajetória atual, nesse sentido, citou o projeto "memória" elaborado pelo MPM que contou com a colaboração do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e tem como objetivo dar continuidade ao resguardo e ao resgate das memórias no âmbito da Justiça Militar, remetendo para tudo aquilo que foi construtivo, contribuindo de alguma forma para avançar essa estrada que foi belamente pavimentada pelos passados e precisa ser mantida como uma recordação perene para gerações postas no sentido de caminharmos sempre para tempos melhores, tempos mais edificantes. Nesse sentido, o MPM está empreendendo esforços no sentido de vencer outros desafios advindos, entre eles, a ampliação da competência da Justiça Militar da União, pauta fundamental, já que nada substitui a especialização da Justiça Militar em relação às questões próprias da caserna relacionadas ao contencioso administrativo militar e às questões disciplinares. Também em relação à Polícia Judiciária Militar da União, é necessário avançar um pouco mais, os tempos atuais nos exigem reflexões mais críticas ao modelo de Polícia Judiciária Militar da União que está posto e que ainda não tem a sua institucionalização e muito menos, a sua profissionalização, para enfrentar os desafios que se colocam em



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **05/02/2021 17:01:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a2ecbbfc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matricula **8550**, em **05/02/2021 17:55:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173550d365e**.

relação às instituições militares que cada vez mais são expostas a riscos inerentes ao exercício de suas missões constitucionais, infralegais e infraconstitucionais, tais como ações de garantia da lei da ordem, combate, ações subsidiárias, mas que são, igualmente, importantes na cooperação de combate aos delitos, já que a complexidade dos crimes que hoje são praticados por organizações criminosas exigem a capacitação técnica daquele que efetivamente irá proceder a investigação e prover o Ministério Público titular da Ação Penal os elementos indispensáveis para a efetividade do processo penal, sem isso, aos olhos do MPM, podemos avançar, mas não avançaremos à consistência esperada. Hoje, tem-se uma justiça militar do século XXI, MPM do século XXI, mas com uma polícia judiciária da idade média. De igual sorte, não se pode deixar de pensar a inserção da representatividade da JMU no CNJ, não é possível que a "mãe" das Justiças brasileiras, portanto, a primeira das Justiças brasileiras não tenha assento naquele órgão de controle e, no entanto, dele recebe as consequências decorrente de suas decisões, deliberações e de suas normas, o Ministro Luiz Fux está trabalhando nesse sentido e o MPM sempre abraçou essa ideia, o MPM estará do lado do STM, da JMU nessa luta pela inserção da JM no âmbito do CNJ, que aliás, já existe PEC em tramitação. Ainda, o Procurador-Geral de Justiça Militar saudou o Tribunal pelos avanços na área tecnológica, cumprimentando o Presidente pela implementação de todos os avanços do processo digital, cada vez mais requintando, cada vez mais nos oportunizando com celeridade que é uma nova característica dessa justiça, avançar ainda mais na entrega da prestação jurisdicional. Por fim, fazendo menção ao Ministro Presidente, senhores Ministros e servidores da Casa dirigiu o seu abraço fraterno a todo o Tribunal e, em nome do MPM, com o reconhecimento pelo bom trabalho desenvolvido ao longo desse ano, apresentou votos de um Natal de muita luz, de muita força, de muita esperança, e que se renove em todos os anseios para que o ano de 2021, trazendo a certeza de que seguiremos com saúde e paz, ampliando cada vez mais as conquistas para toda a sociedade brasileira.

Logo após, o Ministro Presidente agradeceu as palavras do Procurador-Geral de Justiça Militar, acrescentando que o sucesso obtido durante o mar tempestuoso de 2020 foi fruto de um trabalho realizado em conjunto com o MPM, DPU e Auditorias. Por fim, encaminhou as saudações da Corte e desejos de um Feliz Natal e de um grande 2021, com muita saúde, a todos os membros do MPM.

Prosseguindo, os Ministros proferiram votos de Feliz Natal.

Concedida a palavra, o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli agradeceu os votos de felicidade, em nome da Instituição, desejando igualmente feliz natal e que, no ano vindouro, possamos retornar



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **05/02/2021 17:01:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a2ecbbfc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matricula **8550**, em **05/02/2021 17:55:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173550d365e**.

firmes e fortes.

JULGAMENTOS

AGRAVO INTERNO Nº 7000876-42.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **AGRAVANTE:** CESAR DE MEDEIROS GARCIA. ADVOGADOS: LINO MARCELO VIDAL MUNHOZ (OAB: RS49627), SILVIO CESAR CARDOSO DE FREITAS (OAB: DF59182) e ROBINSON FABIANO DA SILVA ZAHN (OAB: RS38891). **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e não acolheu o Agravo Interno interposto pela Defesa do Major do Exército CESAR DE MEDEIROS GARCIA, para manter inalterada a Decisão que, com fundamento nos arts. 13, inciso V, e 131, § 3º, do Regimento Interno do STM, não conheceu dos Embargos de Declaração nº 7000816-69.2020.7.00.0000, e negou-lhes seguimento, por serem manifestamente incabíveis, e os declarou protelatórios, na forma do art. 132 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7000782-94.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **EMBARGANTES:** ELIELTON SOUZA DOS SANTOS e ADILSON MAGALHÃES NASCIMENTO JUNIOR. ADVOGADOS: RENATO SOUZA ARAGAO (OAB: BA16758), ANDRÉ RODRIGO DO ESPIRITO SANTO (OAB: SP409491), JULIANA BÁRBARA JESUS ARAGÃO (OAB: BA23468), JULIANA RAMOS OLIVA (OAB: BA 29789), LÍVIA LAURITZEN FREIRE (OAB: BA 40293) e NÁDIA SOARES BERTUOLO (OAB: SP411692). **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, mantendo íntegro o Acórdão embargado, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 7000852-14.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **REQUERENTE:** WILSON PEREIRA DO CARMO JÚNIOR. ADVOGADOS: HENRIQUE TEIXEIRA ARZABE (OAB: SP377296), GUSTAVO TEIXEIRA ARZABE (OAB: SP369103), ELIEZER PEREIRA MARTINS (OAB: SP168735), WEVERSON FABREGA DOS SANTOS (OAB: SP 234064) e ALDO BOTANA MENEZES (OAB: SP 163186). **REQUERIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **05/02/2021 17:01:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a2ecbbfc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matricula **8550**, em **05/02/2021 17:55:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173550d365e**.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento à presente Correição Parcial, mantendo irretocável a Decisão proferida pelo Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 21 de outubro de 2020, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 7000004-64.2020.7.02.0002, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 7000634-83.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REQUERIDO:** MARIA RELE CARDOSO DE SOUZA. **ADVOGADOS:** DANIEL MELO SILVA (OAB: RS72764) e THIAGO GENTIL SEEFELD (OAB: RS97883).

Antes de iniciar o julgamento, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS proferiu as seguintes palavras:

Obrigado Senhor Presidente, Querida Ministra, Senhores Ministros e Dr. Bortolli, inicialmente, gostaria de agradecer a deferência em encerrar o último processo do nosso Ano Judiciário. Ano, que apesar de toda a pandemia, como já foi ressaltado, hoje, inclusive, pelo nosso procurador geral, Dr. Duarte, a Justiça Militar cumpriu todas as suas missões e muito bem cumprida. Então, gostaria de aproveitar a oportunidade e agradecer ao presidente a deferência de encerrar o ano, relatando esse processo e cumprimentar a todos nós que realizamos e operamos a JMU no ano dessa pandemia. E, antes de iniciar o processo, eu já vou, para não me esquecer depois, desejar a todos um ótimo natal e que, no ano de 2021, nós fiquemos livres dessa pandemia que atingiu muitos brasileiros e levou alguns a óbito. Que o ano de 2021, seja um ano muito melhor para todos nós!

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, indeferiu a Correição Parcial, nos termos do voto do Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

A Sessão foi encerrada às 11h15.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 01 a 04/02/2021, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **05/02/2021 17:01:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a2ecbbfc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **05/02/2021 17:55:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173550d365e**.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **05/02/2021 17:01:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173a2ecbbfc**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **05/02/2021 17:55:38**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173550d365e**.